

	POLÍTICA	Página	1 / 7
		Revisão	01
	Política Programa de Voluntariado da YDUQS	Elaboração:	24/06/2022
		POL.06.004	

OBJETIVO

A presente política define o enquadramento estratégico e um grupo de regras que regem e sustentam a operação do Programa de Voluntariado da Yduqs. Construída de maneira participativa, junto a representantes de diversas áreas da empresa, ela regula os deveres e direitos dos colaboradores voluntários, e direciona as prioridades em termos das suas áreas de intervenção e as formas de atuação.

A política regula ainda a governança do voluntariado, como as responsabilidades dos gestores e comitês, com o objetivo de serem seus guardiões, zelando pelo seu melhor funcionamento, e pelo exercício da cidadania dentro e fora da Instituição.

1. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Código de Ética e de Conduta da YDUQS.
- Leiº 9.608 – Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.
- Política de Privacidade da YDUQS (POL.05.040).
- Outras normas, tais quais: normas de prestação de contas de despesas de transporte; normas de doações; normas de direito de uso de imagem e outras que se dizer pertinente o vínculo, incluindo as normas específicas das instituições que compõe a Holding

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

A Política de Voluntariado abrange todas as áreas e territórios em que haja a presença da Yduqs e, de forma inclusiva, é apresentada transversalmente pela Holding para a sua aplicação central e extensiva às instituições e marcas que a compõe, sempre de forma a orientar, acolher e direcionar a vocação solidária e a identidade que porventura já exista em cada uma das suas instituições integrantes.

3. DEFINIÇÕES DE SIGLAS

ESG – Environmental, social and governance

4. DESCRIÇÃO

4.1. 1. O PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARA A YDUQS

Missão

Elaborador: Evelyn Vieira	Revisor Técnico: Alexandra Borges	Aprovador: Joice Portella
----------------------------------	--	----------------------------------

	POLÍTICA	Página	2 / 7
		Revisão	01
	Política Programa de Voluntariado da YDUQS	Elaboração:	24/06/2022
		POL.06.004	

Tornar as ações socioambientais da Yduqs conhecidas perante a sociedade, utilizando o voluntariado como ferramenta de engajamento e conscientização, a partir, principalmente, dos três pilares do Instituto Yduqs: Educação, Desenvolvimento Social e Meio Ambiente e Saúde.

Objetivos

O Programa de Voluntariado da Yduqs tem como objetivos:

- **Mobilização:** engajar, conectar e empoderar pessoas que dediquem tempo e habilidades para a prática cidadã e da responsabilidade social, gerando pertencimento e propósito.
- **Transformação:** transformar realidades das comunidades locais por meio de ações inspiradas nos pilares: (1) Educação; (2) Desenvolvimento Social; e (3) Meio Ambiente e Saúde.
- **Solidariedade:** promover, valorizar e desenvolver o "espírito" de voluntariado, como forma de reforçar o conhecimento e o entendimento do posicionamento e das práticas de ESG (Environmental, Social and Governance) da Yduqs voltadas para Responsabilidade Social Corporativa.

4.1.2 ALINHAMENTOS DO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO COM A YDUQS

Em alinhamento com os objetivos da empresa, o voluntariado contribui por meio das seguintes premissas:

- Apoio a democratização do acesso ao ensino, por meio de ações complementares e inclusivas.
- Potencialização das ações e da estratégia de sustentabilidade, para deixar um legado positivo nos territórios onde a Yduqs está presente.
- Incremento do posicionamento e estratégia de ESG (Environmental, Social and Governance) e de Responsabilidade Social Corporativa da empresa, como uma potente ferramenta de relacionamento com a sociedade.
- Oferecimento de oportunidades de crescimento pessoal e desenvolvimento de habilidades aos empregados e parceiros atuantes.
- Promoção da sinergia entre diferentes instituições e pessoas em uma cultura organizacional que seja transversal, ativa, empática e colaborativa.

4.1.3 ÁREAS DE ATUAÇÃO PRINCIPAIS

- Educação
- Desenvolvimento Social
- Meio Ambiente e Saúde

4.1.4 FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES

- Ações independentes, criadas por colaboradores voluntários ou grupo de voluntários, que passaram pela aprovação da gestão do portal de voluntariado

Elaborador: Evelyn Vieira	Revisor Técnico: Alexandra Borges	Aprovador: Joice Portella
----------------------------------	--	----------------------------------

YDUQS	POLÍTICA	Página	3 / 7
		Revisão	01
	Política Programa de Voluntariado da YDUQS	Elaboração:	24/06/2022
		POL.06.004	

(<https://mobilizainstitutoyduqs.v2v.net/pt-BR>) para avaliação da sua pertinência junto a essa política e as boas práticas da Yduqs antes de serem publicadas e executadas.

- Ações propostas e geridas pelo Programa de Voluntariado da Yduqs, como campanhas de doação, mutirões, mentorias e projetos de longo prazo, voltadas para os três pilares do Instituto Yduqs.
- Ações próprias do Instituto Yduqs, geridas pelo Programa de Voluntariado da Yduqs.
- Ações endossadas pelo Programa de Voluntariado da Yduqs, como iniciativas das instituições de ensino que compõem o grupo e dos projetos incentivados pelo Instituto Yduqs.
- As ações podem ser virtuais, presenciais ou híbridas e realizadas de forma individual ou em grupo, em favor de terceiros, objetivando a mobilização, transformação e solidariedade e carente de fins lucrativos.

4.1.5 O CONCEITO DO VOLUNTARIADO PARA A YDUQS

Voluntário é aquele que presta serviços não remunerados em benefício do outro, doando seu tempo e conhecimentos. Voluntariado corporativo é a prática em que os esforços voluntários individuais são potencializados com a parceria da instituição promotora, que cede conhecimentos subsidiários e faz a ponte com a ação solidária.

De acordo com a Lei do Serviço Voluntário no Brasil, Lei Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, no Art. 1º :

“Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa. Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim”.

Sobretudo, para os empregados da Yduqs o voluntariado é doação do seu tempo aliado à objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

5 PRINCÍPIOS

Os voluntários do Programa são orientados pelos seguintes princípios, além daqueles que orientam o Código de Conduta Ética da Yduqs:

- a) Dignidade: a decência e o respeito aos outros são cultivados em todas as ações.
- b) Integridade: mantém conduta honesta e coerente.
- c) Liberdade: têm espontaneidade para participar e agir, porém com a responsabilidade do cumprimento dos compromissos assumidos.
- d) Justiça: lutam pelo tratamento igual, imparcial e isento de interesses particulares, favorecendo relações saudáveis e harmônicas.

Elaborador: Evelyn Vieira	Revisor Técnico: Alexandra Borges	Aprovador: Joice Portella
----------------------------------	--	----------------------------------

YDUQS	POLÍTICA	Página	4 / 7
		Revisão	01
	Política Programa de Voluntariado da YDUQS	Elaboração:	24/06/2022
		POL.06.004	

- e) Foco nos resultados: periodicamente avaliam as ações e o impacto gerado e mantém o esforço para ampliar a transformação, mobilização e solidariedade.
- f) Trabalho em equipe: cooperam e agem em conjunto, minimizando os conflitos e maximizando a troca de informações, promovendo o aproveitamento do talento de todos em busca de um resultado comum. Agem com confiança, acreditando no potencial de transformação do grupo e cultivam relações de parceria com os colegas na certeza de que a complementaridade gera maiores resultados.
- g) Inovação e Criatividade: buscam alternativas inovadoras e criativas para promover mudanças na sociedade em sinergia com os objetivos do programa.
- h) Diálogo: reforçam a comunicação com todas as partes, reconhecem a importância de ouvir e dialogar com a comunidade, com os colegas e com a organização.
- i) Transparência: a plena ciência da gestão do programa, voluntários e demais envolvidos nele, sobre as regras, os processos, objetivos e execução do programa, garantindo então a coerência dessa política aqui estabelecida, com valores da Yduqs, e com a ética.

6. DIREITOS E DEVERES

6.1 Direitos dos Voluntários

- Receber capacitação, quando aplicável e prévia e expressamente acordada, e supervisão para melhorar o desempenho do seu papel, assim como as informações completas sobre as tarefas que deve desenvolver, sendo essas responsabilidades do criador(a) da ação e/ou da instituição promotora.
- Quando prévia e expressamente acordado, ter acesso aos recursos necessários para a ação voluntária em que irá participar, seja ela online ou presencial, sendo essas responsabilidades do criador(a) da ação e/ou da instituição promotora.
- Propor ações de voluntariado, desde que de acordo com a política do programa, a fim de que sejam analisadas junto à área gestora do Programa de Voluntariado da Yduqs.

6.2 Deveres dos Voluntários

- Preencher a ficha de inscrição e o Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário (de acordo com a Lei 9.608), disponível em <https://yduqsvoluntario.v2v.net/pt-BR/accept-terms/fe5cd75c-4864-4074-9629-ba84a9cdada1> . Só assim será considerado voluntário(a) do programa de voluntariado.
- Garantir o compromisso e o respeito com os colegas e com o público beneficiário, uma vez que são porta-vozes na comunidade e instituições parceiras. Ou seja, ser embaixador dos valores da empresa na comunidade.
- Compromisso ético (como, por exemplo, o sigilo sobre os assuntos dos beneficiados, respeito a questões e diferenças ideológicas, sociais, políticas, de gênero e religiosas).

Elaborador: Evelyn Vieira	Revisor Técnico: Alexandra Borges	Aprovador: Joice Portella
----------------------------------	--	----------------------------------

YDUQS	POLÍTICA	Página	5 / 7
		Revisão	01
	Política Programa de Voluntariado da YDUQS	Elaboração:	24/06/2022
		POL.06.004	

- Trabalhar bem em grupo para planejar as ações, assim como executar a ação e garantir que os resultados sejam reportados no portal do voluntariado em teor de partilha e transparência.
- Escolher cuidadosamente a área que deseja atuar, considerando os seus interesses e habilidades e os três pilares do programa, garantindo um trabalho eficiente e mantendo o compromisso assumido: presença na ação, qualidade da atuação, e atenção e zelo na execução.
- Movido por uma ética de solidariedade, dedicar, sem remuneração financeira, seu tempo, trabalho e/ou talento para causas de interesse social e comunitário.
- Trabalhar em equipe contribuindo com novas ideias, engajados em proporcionar as melhorias e bem-estar para sociedade.
- Apoiar e proporcionar a troca de experiências e o crescimento entre os voluntários.

6.3 Deveres da área gestora do Programa de Voluntariado

- Contribuir com as atividades que serão desenvolvidas durante ano, oferecendo oportunidades de participação social e incentivando a prática voluntária.
- Alinhar o programa de voluntariado com as práticas e estratégias da empresa, bem como zelar pela estratégia do programa devidamente alinhado.
- Gerir, monitorar, comunicar e reportar os dados do Programa de Voluntariado.

7 REGRAS GERAIS

- As ações voluntárias são laicas, apartidárias e apolíticas.
- As ações independentes promovidas pelos colaboradores dialogam com os objetivos do programa.
- Todas as ações de voluntariado, no seu planejamento, ouvem os beneficiários envolvidos na construção da solução.
- As ações de voluntariado, em sua temática e durante todo seu processo, da concepção à finalização, zelam pela diversidade.

8 GESTÃO DO PROGRAMA

- a) Coordenação do programa: Diretoria de Parcerias, Carreiras e Sustentabilidade, que é responsável por toda a gestão do Programa de Voluntariado da Yduqs, inclusive pelo planejamento, divulgação, execução e avaliação dos resultados e decisão quanto aos casos omissos.

Elaborador: Evelyn Vieira	Revisor Técnico: Alexandra Borges	Aprovador: Joice Portella
----------------------------------	--	----------------------------------

	POLÍTICA	Página	6 / 7
		Revisão	01
	Política Programa de Voluntariado da YDUQS	Elaboração:	24/06/2022
		POL.06.004	

b) Grupo de apoio: A área de Sustentabilidade da Yduqs se reúne, regularmente, com o objetivo de viabilizar e fortalecer o Programa de Voluntariado da Yduqs.

A área de Sustentabilidade apoia a gestão do programa desde o planejamento, até a execução e a avaliação das ações. Suas principais funções são:

- Validar a Política de Voluntariado e suas alterações posteriores.
- Apoiar, em segunda instância, no filtro de instituições parceiras quando isso se fizer necessário.
- Apoiar o planejamento e a execução das ações geridas pela equipe do Programa de Voluntariado da Yduqs, e fazer a ponte entre os potenciais voluntários e as demais ações.

9 COMUNICAÇÃO

- O Portal é interno apenas para acesso dos colaboradores da YDUQS.
- Onde a política está disponível: na página do Portal de Voluntariado da Yduqs, e no Sharepoint oficial de Normativos da Cia..
- Link de acesso ao Portal de Voluntariado da Yduqs: <https://mobilizainstitutoyduqs.v2v.net/pt-BR>
- Com quem falar em caso de dúvida: voluntariado@yduqs.com.br .

10 REGISTROS

Não se aplica.

11 ANEXOS

Não se aplica.

CONTROLE DE REVISÃO	
Nº DA REVISÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS ITENS ATUALIZADOS
00	

Elaborador: Evelyn Vieira	Revisor Técnico: Alexandra Borges	Aprovador: Joice Portella
---------------------------	-----------------------------------	---------------------------

	POLÍTICA	Página	7 / 7
		Revisão	01
	Política Programa de Voluntariado da YDUQS	Elaboração:	24/06/2022
		POL.06.004	

Elaborador: Evelyn Vieira	Revisor Técnico: Alexandra Borges	Aprovador: Joice Portella
---------------------------	-----------------------------------	---------------------------

A versão impressa deste documento é considerada cópia não controlada.